



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal do Município de Malhador/Se, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca do Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Inexibibilidade nº010/2018.

Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico em virtude das festividades alusivas ao LX Casamento dos Tabaréus que acontecerá no dia 01/07/2018 no Município de Malhador/Se com apresentação da Banda Bafafá no horário das 13:00hs às 17:30hs e da Banda Jeanny Linss no horário das 20:30hs às 22:30hs.

CONTRATADO: TEO SANTANA EMPREENDIMENTOS PROPAGANDA E EVENTOS LTDA ME

Endereço: Rua Gois Duarte nº71 Centro Boquim/Se

CNPJ:n.º11.336.486/0001-03

DATA	HORÁRIO	BANDA	VALORES
01/07/2018	13:00hs às 17:30hs	Banda Bafafá	Imposto:R\$700,00 Cachê:R\$3.300,00 Total:R\$4.000,00
01/07/2018	20:30hs às 22:30hs	Banda Jeanny Linss	Total:R\$25.000,00
			Total:R\$29.000,00(vinte e nove mil reais)

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Prefeita HOMOLOGAR o procedimento licitatório modalidade INEXIBILIDADE Nº 010/2018 e ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto da licitação a empresa vencedora do certame, ratificando todos os atos praticados pela Pregoeira em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Malhador/SE, 25 de Junho de 2018


Elayne Oliveira de Araujo
Prefeita Municipal